



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 086/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO 2022**  
**CHAMADA ORAL DA LISTA DE SUPLENTES DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação de todos os candidatos constantes na Lista de Suplentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFAR – Campus Panambi**, para preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 315/2021, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo e encontra-se no anexo I deste edital.

**2. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES**

2.1. São convocados a participar deste processo todos os candidatos que não foram classificados em chamadas anteriores, encontrando-se em posição de suplência no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Panambi, conforme anexo II deste edital.

**3. DA CHAMADA ORAL**

3.1. Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **18 de março de 2022**, às **19h20**, no **auditório do INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI**.

3.2. A chamada oral iniciará às **19h30**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3. Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

3.4. Para ingresso nas dependências do campus é **obrigatória** a apresentação do Certificado Nacional de Vacinação contra COVID-19. São válidos como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

comprovantes: Carteira de vacinação Digital, disponível na Plataforma do Sistema Único de Saúde (Conect SUS), ou o cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira. Pessoas não vacinadas deverão apresentar testes RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19, realizado nas últimas 72 horas.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, iniciando-se pelo preenchimento das vagas de Ampla Concorrência.

4.2. A vaga destinada ao sistema de cotas também será preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos que optaram pela reserva.

4.2.1. Se, ao esgotarem-se os candidatos da cota, a vaga ainda não estiver preenchida, serão chamados, seguindo o fluxo de vagas estabelecido pelo Edital nº 315/2021 e a ordem de classificação, candidatos de Ampla Concorrência.

4.3. Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo III deste edital, observando a Reserva de Vaga em que concorre.

4.3.1 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4. Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.5. O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do Edital nº 315/2021 para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação de acordo com a Reserva de Vaga escolhida no ato da inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.6. Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A participação do candidato suplente implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

5.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.4. Não serão realizadas chamadas posteriores. Os suplentes que não forem contemplados neste processo não terão mais expectativa de ocupação de vaga.

5.5. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: [cra.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br).

5.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Panambi/RS, 15 de março de 2022.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca**  
Diretor Geral do Campus Panambi  
Portaria nº 324/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO I**

**Quadro de vagas**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva</b>
Técnico em Agricultura	2	Ampla Concorrência
Técnico em Automação Industrial	1	Ampla Concorrência
Técnico em Informática	1	Cota 4
	2	Ampla Concorrência
Técnico em Química	1	Ampla Concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO II**

**Suplentes**

<b>TÉCNICO EM AGRICULTURA</b>	
<b>Suplentes Ampla Concorrência</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Posição</b>
PÂMELA DA SILVA DE MOURA	1º
GABRIELA DE ALMEIDA TISCHER	2º
YASMIN SANTOS PREVEDELLO	3º

<b>TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>	
<b>Suplentes Ampla Concorrência</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Posição</b>
NICOLAS SPADA MAURER	1º
LUIS GUSTAVO WAHLBRINCK DOS SANTOS	2º
DAVI KENSY DE OLIVEIRA	3º
ARTHUR GABRIEL SCHWINGEL	4º
VITOR GAUSMANN DE SOUZA	5º
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	6º
FELIPE BEHLING	7º
MIGUEL LANGNER DA CRUZ	8º
GREGORY RODRIGUES GODOY	9º
ROBERTO ALBINO ROBEK	10º
GRACIELI RIBEIRO DOS SANTOS	11º
JOÃO PEDRO DA SILVA CAMPOS	12º
MARCELO HENRIQUE FERREIRA BACCIN	13º
TAINAN SCHMIDT MICHELS	14º
GISELY TAIANI CAMARGO	15º
VICENZO BENATTI DE SOUZA BEZERRA	16º
ÁGATA MALHEIROS	17º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

THALYSSON HAGEMANN TRINDADE	18°
GABRIEL MATIAS DE ALBUQUERQUE	19°
ARTHUR BARCELOS SILVA	20°
AUGUSTO GONÇALVES MARTELLO	21°
DANIEL GOMES BUENO	22°
PIETRA BRAITENBACH MOURA	23°
NÍCOLAS ADRIEL DÍAS DOS SANTOS	24°
EMANUEL DE MOURA KERSTING	25°
RAFAELA CORRÊA AHLERT	26°
VAGNER POSENTE	27°
ERYCK NATAL CONRAD BUENO	28°

<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
<b>Suplentes Cota 4</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Posição</b>
PAULO HENRIQUE FIDENCIO	1°
EMANUELE BONINI	2°
CAUÊ GABRIEL VON MÜHLEN	3°
YASMIM DECKER MARCOLAN	4°
TAÍS LIARA OHLWEILER	5°
DANIELA FANTINEL	6°
MILENA CAMARGO DA SILVA	7°
SHEILA DE LIMA ALVES	8°
<b>Suplentes Ampla Concorrência</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Posição</b>
GABRIELI MARIA TASSOTTI CORADINI	1°
MATHEUS KETZER	2°
PEDRO HENRIQUE AMARAL SANTIAGO	3°
NICKOLAS RODRIGUES BITTENCOURT ORSI	4°
SARA VICTÓRIA BRANDENBURG	5°



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

BIANCA SCHERMACK	6º
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA	7º
AURÉLIO SCHNEIDER OYARZABAL	8º
LETÍCIA DARONCO	9º
FELIPE GABRIEL SCHULTZ	10º
EMILY DA SILVA PEREIRA	11º
THOMAS REMPEL	12º
ANGELO PEREIRA DE LIMA	13º
EMANUELI THON	14º
GABRIELA SCHAFFER	15º
ANNY DE ABREU XAVIER	16º
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	17º
EDUARDAJUNGBECK STEFANI	18º
ROGER KRAUSER LEAL	19º
NATANAEL IVAN HÄRTER DOS SANTOS	20º
MAÍSA GILIANE BONFADA	21º
LAURA LIMA DE PAULA	22º
EDUARDO CAVALHEIRO PEREIRA	23º
GUSTAVO ANTUNES CHAVES	24º
ANNA CAROLINA DE LIMA LEITE	25º
DANIELA ANTUNES MOLLER	26º
VITÓRIA ALMEIDA BULLERT	27º
BÁRBARA VENTURINI TATSCH DO AMARAL	28º
LARISSA DE OLIVEIRA	29º
ANA PAULA DOS REIS	30º
EDUARDO ENZO ANDARA CABRAL	31º
PAULO HENRIQUE FIDENCIO	32º
GIOVANA SCAPIN BILIBIO	33º
RAFAEL VINÍCIUS DECIAN HEUSNER	34º
CARINE DE OLIVEIRA	35º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

EMANUELE BONINI	36°
CAUÊ GABRIEL VON MÜHLEN	37°
KAROLINE DE BAIROS MARTINS	38°
VICTOR MATHEUS PINHEIRO TOMAZI	39°
ANANDA STEFANE DOS SANTOS GOMES	40°
JOÃO RAFAEL NARVAZ MERENOCK	41°
GISELY SEVERO OLIVEIRA	42°
ÉVERTON LUIZ FERNANDES	43°
ARTHUR SOARES PEDROTTI ALMEIDA	44°
YASMIM DECKER MARCOLAN	45°
TAÍS LIARA OHLWEILER	46°
FRANCISCO GARDIN MENDES	47°
DANIELA FANTINEL	48°
MILENA CAMARGO DA SILVA	49°
CASSIANE PAULA MAGALHÃES	50°
DOUGLAS MAROSO DE MATOS	51°
EDUARDO LENZ	52°
RODRIGO BRONZATTO	53°
CASSIANO COSSETIN BONINI	54°
SHEILA DE LIMA ALVES	55°
RAUL SOARES DA SILVA	56°
MARTINA DATSCH	57°
LUANNY GABRIELE BOHN DA SILVA	58°

<b>TÉCNICO EM QUÍMICA</b>	
<b>Suplentes Ampla Concorrência</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Posição</b>
GABRIEL GOTTLIEB ZIMMERMANN REINER	1°
MARIA EDUARDA VILLANI CORRÊA	2°
JULIA PEREIRA FONTES	3°



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

ISADORA MILENA LOPES	4°
ANA CAROLINA GARCIA DA COSTA	5°
SARA LUANA KONRAD	6°
KAUAN DE OLIVEIRA KRAUZER	7°
AISLA KUNTZ	8°
JÚLIA DE MIRANDA SCHOLLMEIER	9°
PEDRO HENRIQUE BRUXEL MATURANA	10°
DIEGO NUNES MÜLLER	11°
THAYANA OLIVEIRA CAMARGO	12°
FERNANDA SCHEIBE	13°
LAURA CECILE MOURA DA SILVA	14°
CAMILA RODRIGUES MEDEIROS	15°
POLIANA PAUTZ MÜLLER	16°
PEDRO HENRIQUE KERSTING	17°



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO III**

**Documentos necessários**

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 315/2021.	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de residência dos pais/responsáveis (conta de luz, água, aluguel ou telefone). b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência. c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento. d) Requerimento de matrícula preenchido e assinado.
Ensino Fundamental	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA COTA 4	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 315/2021.	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

	<p>a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.</p> <p>b) Comprovante de residência dos pais/responsáveis (conta de luz, água, aluguel ou telefone).</p> <p>b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência.</p> <p>c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.</p> <p>d) Requerimento de matrícula preenchido e assinado.</p>
Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado integralmente em Escola Pública.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR</b> Candidatos de Renda Familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita	
Renda Familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita	<p>a) Quadro de composição familiar.</p> <p>b) Carteiras de Identidade (Registro Geral – RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de TODOS os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 (dezoito) anos poderá ser Certidão de Nascimento).</p> <p>c) Comprovante de Renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa no 18/2012, objeto do Anexo V deste edital;</p> <p>c.1) O candidato e/ou membro do grupo familiar, maior de 18 (dezoito) anos que não exerça atividade remunerada, deverá enviar declaração e documentação especificada no Anexo V deste edital.</p> <p>Observação:</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2021.

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses

anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de

identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

**ATIVIDADE RURAL**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do

Brasil.

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do

Brasil.

c) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE

(emitida por profissional contábil).

d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor

rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social

b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo – junho, julho e agosto/2021).

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

c) Declaração de rendimentos e função, atestada por 02 (duas) testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

**DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR**

a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).

Segurado do Seguro Desemprego: extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo.

**PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

a) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

c) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

**ESTÁGIO REMUNERADO**

a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

- a) Judicial: decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.
- b) Informal: declaração constando o valor de recebimento de pensão.